EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo V, do Projeto de Lei n° 182/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências."

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, aprova as seguintes emendas:

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Poder**:** Poder Executivo
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil
UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil
Função: 15 Urbanismo
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0014 VIVER MELHOR

Especificação:**RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA QUE LIGA O ASSENTAMENTO RESSURREIÇÃO À VIA DE ACESSO QUE CONDUZ À ESTRADA PRINCIPAL EM DIREÇÃO AO BANCO CENTRAL.**
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 150.000
Total Fixado: 150.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo V:

Poder**:** Poder Executivo
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil
UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil
Função: 15 Urbanismo
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0014 VIVER MELHOR
Ação:1090 **MELHORIA E EXPANSÃO DE PONTES E VIADUTOS**

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 04 de novembro de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026" apresenta as ações para melhoria e expansão de pontes e viadutos de forma genérica, sem especificar as localidades a serem beneficiadas. Nesse sentido, propõe-se a inclusão de dotação específica para a recuperação da ponte localizada na estrada que liga o Assentamento Ressurreição à via de acesso à estrada principal, cuja estrutura encontra-se em condições críticas, com ferragens expostas e partes laterais desabando, oferecendo risco iminente de acidentes. A intervenção é urgente, pois garante a segurança dos alunos que utilizam o transporte escolar diariamente, dos motoristas e demais moradores que dependem da travessia da ponte. Dessa forma, a presente emenda busca assegurar os recursos necessários para a recuperação da referida ponte, promovendo a segurança viária, a proteção da comunidade local e a continuidade do transporte escolar e do tráfego na região do Assentamento Ressurreição.

Ilhéus – Bahia, 04 de novembro de 2025.



Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT